



Processo N.º 57/001652/2022
Data: 25/04/22, Fls. 29
Rubrica: *E. d.*

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 220,00M DE MURO DE ARRIMO NOS FUNDOS DOS LOTES 01 AO 18 E LATERAL DOS LOTES 01 E 18 DA QUADRA B, NO LOTEAMENTO 03 DE AGOSTO

LOCAL: LOTEAMENTO 03 DE AGOSTO - QUADRA: B, LOTES: 01 AO 36 NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a construção do muro de arrimo e mureta de proteção nas divisas dos fundos dos lotes 01 ao 18 e lateral dos lotes 01 e 18 da quadra B, localizados no Loteamento 03 de Agosto no município de Cassilândia/MS.

As medidas constantes em projeto deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

O aterro para nivelamento dos terrenos será executado pela prefeitura municipal de Cassilândia-MS, conforme ofício nº 004/GABINETE/2022 (fl. 06) do processo 57/001652/2022.

SERVIÇOS A EXECUTAR

1.0 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra se dará de acordo com a planta baixa, respeitando os limites de cada lote;

Se houver discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, ao órgão técnico competente, a quem deliberará a respeito.

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

Deverá ser executado o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelos Projetos;

As escavações para a implantação das fundações dos muros deverão atender a profundidade de projeto;

O reaterro necessário deverá ser compactado em camadas de 10cm de espessura e atingir 95%PN.

3.0 FUNDAÇÃO

Será adotado o sistema de fundação com estacas executadas a trado com diâmetro nominal de 30cm e profundidade que penetre no mínimo 3,00m em terreno de boa qualidade e que tenha aderência lateral.

As estacas serão em concreto com fck=20Mpa e arranque com Aço CA-50 Ø10.0mm e estribos Aço CA-60 Ø5.0mm solidarizando com os blocos e sobre as estacas serão feitos os blocos de coroamento em concreto armado com dimensões de 150x60x60cm e 60x60x55cm, com aço CA-60 Ø5.0mm, CA-50 Ø10.0mm e concreto com fck=20MPa, conforme detalhes.

to

EM BRANCO



Após as escavações dos blocos e viga baldrame, o fundo das valas deverá ser regularizado e fortemente apiloado com pressão admissível do solo $\geq 0,40 \text{ kgf/cm}^2$. Atentar para o nivelamento do fundo das valas a fim de corrigir possíveis falhas. A compactação das valas, executar um lastro de brita com espessura de 5cm.

Viga Baldrame em concreto armado com dimensão de 20x40cm, Aço CA-50 Ø10.0mm e estribos Aço CA-60 Ø5.0mm em concreto com $f_{ck}=20 \text{ Mpa}$, formas em tábuas de madeira com reaproveitamento.

Após o serviço de fundação e infraestrutura, deverá ser executado reaterro das valas, com apiloamento e remoção, ou espalhamento do material excedente. Se necessário, os trabalhos de aterro interno deverão ser executados com material de boa qualidade, livre de materiais orgânicos, executados em camadas fortemente compactados com compactador mecânico.

4.0 DRENOS

Deverá ser executado dreno com brita 2 e areia em toda a extensão do muro com tubo PEAD corrugado perfurado de 100mm revestido com manta geotêxtil.

O dreno de brita 2 e areia deverá ser executado com areia média e deverá obedecer às dimensões de projeto.

A saída será com tubo de PVC 100mm enterrado, nos fundos da lateral dos lotes 01 e 18, conforme projeto.

5.0 SUPRAESTRUTURA

O muro de arrimo será executado com pilares e vigas em concreto armado conforme projeto estrutural com bitolas Ø5.0mm e 10.0mm. Os vãos serão preenchidos com tijolos maciços assentados em 1vez (20cm).

Os Pilares serão executados em concreto armado com dimensões 20x30cm, com quantidade das bitolas conforme projeto, ferros Ø10.0mm e estribos ferro Ø5.0mm, concreto com $F_{ck} = 20,0 \text{ Mpa}$ e forma em madeira.

As Vigas serão executadas em concreto armado, com dimensões 20x30cm e baldrame com 20x40cm, com quantidade das bitolas conforme projeto, ferros Ø10.0mm e estribos ferro Ø5.0mm, concreto com $F_{ck} = 20,0 \text{ Mpa}$ e forma em madeira.

As formas serão confeccionadas em madeira serrada com espessura de 25mm.

6.0 ALVENARIA

A alvenaria do muro de arrimo deverá ser com tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm de 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa traço 1:2:8, com juntas desencontradas no alinhamento vertical e fiadas perfeitamente alinhadas e apumadas. Será executado em três trechos (conforme detalhe) dois ferros com Ø6.3mm em toda a extensão do muro.

EM BRANCO



AGEHAB
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR
DE MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Processo N.º 57.001652.2022
Data: 25/04/22 Fls. 31
Rubrica: *Cid*

7.0 REVESTIMENTO

A parte interna do muro de arrimo deverá receber chapisco, reboco e impermeabilização com tinta asfáltica duas demãos para estruturas enterradas fazendo com que o tijolo não fique em contato com o solo, conforme detalhe.

8.0 MURETA

Deverá ser executada uma mureta acima do muro de arrimo com 1,00 metro de altura ($h=1,00m$) para proteção, conforme indicado em projeto.

Os Pilares serão executados em concreto armado com dimensões 12x20cm com quantidade das bitolas conforme projeto, ferros $\varnothing 8.0mm$ e estribos ferro $\varnothing 5.0mm$, concreto com $Fck = 20,0 Mpa$ e forma em madeira.

A alvenaria da mureta deverá ser executada com tijolos cerâmicos de 8 furos $\frac{1}{2}$ vez com dimensão de 9x19x19 cm e deverão ser assentados com argamassa traço 1:2:8 (cim:cal:areia), com juntas desencontradas no alinhamento vertical. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas;

A parte interna e externa da mureta receberá chapisco com peneira no traço 1:3.

9.0 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa e acabada.

Campo Grande, 08 de abril de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engº Cid Antunes da Costa Neto
CREA: 64.059-D/MS

EM BRANCO